



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37.701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Notas da distribuição das verbas destinadas a ajudas de custo e deslocação de governadores civis, a cargo da Direcção-Geral da Administração Política e Civil.

Nota dos duodécimos que competem aos governos civis para diversas despesas, depois de feito o rateio das verbas globais inscritas no orçamento do Ministério.

Ministério das Comunicações:

Aviso — Torna público terem sido introduzidas modificações nas tabelas n.ºs 1 e 2 das entidades autorizadas a expedir correspondência oficial.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se declara que S. Ex.ª o Ministro do Interior, por despacho de 9 do corrente, autorizou que a verba destinada a ajudas de custo pelo capítulo 3.º, artigo 39.º, n.º 1), do orçamento deste Ministério para o corrente ano económico seja distribuída pela seguinte forma:

Para cada um dos Governos Civis dos distritos, excepto Lisboa, 2.380\$95	49.999\$95
Arredondamento	\$05
	50.000\$00

Esta verba está sujeita ao desconto de 10 por cento, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 38:145, de 30 de Dezembro de 1950.

Direcção-Geral de Administração Política e Civil, 20 de Janeiro de 1951.— O Director-Geral, *António Pedroso Pires de Lima*.

Para os devidos efeitos se declara que S. Ex.ª o Ministro do Interior, por despacho de 9 do corrente, autorizou que a verba destinada no capítulo 3.º, artigo 39.º, n.º 2), alínea a), do actual orçamento deste Ministério a despesas com a deslocação dos governadores civis dentro dos respectivos distritos seja distribuída igualmente por todos os governos civis dos distritos do continente, ficando assim competindo a cada um a verba de 277\$77, com sujeição ao desconto de 10 por cento, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 38:145, de 30 de Dezembro de 1950.

Direcção-Geral de Administração Política e Civil, 20 de Janeiro de 1951.— O Director-Geral, *António Pedroso Pires de Lima*.

Nota dos duodécimos que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Ministro do Interior de 9 do corrente, competem aos serviços abaixo designados, depois de feito o rateio das verbas globais inscritas no capítulo 3.º, artigos 40.º e 41.º, do orçamento deste Ministério para o corrente ano económico:

Serviços	Capítulo 3.º		
	Artigo 40.º		Artigo 41.º
	Despesas com o material		Pagamento de serviços e diversos encargos
	Material de consumo corrente		Despesas de higiene, saúde e conforto
	1) Impressos	2) Artigos de expediente ou diverso material não especificado (a)	1) Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza
Governos Civis:			
Aveiro	131\$00	440\$00	300\$00
Beja	131\$00	440\$00	640\$00
Braga	141\$00	504\$00	400\$00
Bragança	131\$00	440\$00	600\$00
Castelo Branco	131\$00	440\$00	370\$00
Coimbra	141\$00	550\$00	650\$00
Évora	131\$00	440\$00	350\$00
Faro	131\$00	440\$00	350\$00
Guarda	131\$00	440\$00	535\$00
Leiria	131\$00	440\$00	350\$00
Lisboa	214\$00	1.127\$66	703\$33
Portalegre	131\$00	440\$00	400\$00
Porto	170\$00	825\$00	650\$00
Santarém	131\$00	440\$00	350\$00
Setúbal	131\$00	440\$00	350\$00
Viana do Castelo	131\$00	440\$00	400\$00
Vila Real	131\$00	440\$00	535\$00
Viseu	131\$00	440\$00	400\$00
	2.500\$00	9.166\$66	8.333\$33

(a) Estes duodécimos estão sujeitos ao desconto de 10 por cento, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 38:145, de 30 de Dezembro de 1950.

Direcção-Geral de Administração Política e Civil, 20 de Janeiro de 1951.— O Director-Geral, *António Pedroso Pires de Lima*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Aviso

Nos termos do artigo 30.º do Decreto n.º 29:708, de 19 de Junho de 1939, procedeu-se à revisão das tabelas das entidades autorizadas a expedir correspondência oficial, em face das solicitações apresentadas dentro do prazo legal.

S. Ex.^a o Ministro das Comunicações, por despacho de 15 do corrente, autorizou que nas tabelas n.ºs 1 e 2 se fizessem as seguintes modificações, para entrarem em vigor imediatamente, o que se comunica para os devidos efeitos:

Eliminar na tabela n.º 1 o seguinte:

Designação das entidades	Observações
Presidência do Conselho	
Todas as rubricas referentes ao Instituto Nacional do Trabalho e Previdência.	
Ministério da Educação Nacional	
Director do serviço meteorológico dos Açores.	
Ministério das Finanças	
Todas as rubricas referentes ao Instituto Nacional de Estatística.	
Ministério da Guerra	
Todas as rubricas referentes a este Ministério.	

Incluir as seguintes rubricas:

Designação das entidades	Observações
Presidência do Conselho	
Instituto Nacional de Estatística:	
Director	A B
Chefes de repartição	A
Ministério das Corporações e Previdência Social	
Gabinete do Ministro:	
Chefe do Gabinete	A
Secretaria do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência:	
Direcção-Geral do Trabalho e Corporações:	
Director-Geral	A B
Chefe da 1.ª Repartição	A
Chefe da 2.ª Repartição	A
Chefe da 3.ª Repartição	A
Inspector-chefe do trabalho	A
Inspector-chefe dos organismos corporativos	A
Chefe dos serviços de acção social	A
Chefe dos serviços de relações internacionais	A
Delegados distritais do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência	A B
Subdelegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência em Castelo Branco	A
Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas:	
Director-Geral	A B
Chefe da 1.ª Repartição	A
Chefe da 2.ª Repartição	A
Actuário-chefe do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência	A
Inspector-chefe da previdência social	A B
Chefe do serviço do contencioso	A
Tribunais do trabalho:	
Inspector judiciário dos tribunais do trabalho	A
Juizes dos tribunais do trabalho	A
Agentes do Ministério Público dos tribunais do trabalho	A
Chefes de secretaria dos tribunais do trabalho	A B
Conselho Superior da Previdência Social:	
Vice-presidente	A B

Designação das entidades	Observações
Ministério da Economia	
Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas:	
Adjunto do director	A
Administrador da Quinta da Lajeosa	A
Ministério do Exército	
Repartição do Gabinete:	
Chefe do Gabinete	A B
Chefe do protocolo	A
1.ª Direcção-Geral:	
Ajudante general do Exército	A
Chefes de repartição	A
2.ª Direcção-Geral:	
Administrador-geral do Exército	A B
Chefes de repartição	A
Chefes das delegações da 3.ª Repartição	A
Comissão de contas e apuramento de responsabilidades:	
Presidente	A
Conselho fiscal dos estabelecimentos produtores:	
Presidente	A
Comissões permanentes de remonta e de recenseamento de solípedes:	
Presidentes	A
Depósitos gerais:	
Directores	A
Depósitos territoriais:	
Chefes	A
Secções e grupos isolados:	
Chefes	A
3.ª Direcção-Geral (Estado-Maior do Exército):	
Chefe do Estado-Maior do Exército	A
Subchefe do Estado-Maior do Exército	A
Chefes de repartição	A
Chefe da Secção de Rearmamento	A
Chefe da Secção de Milicianos da 1.ª Repartição	A
Chefe da 1.ª Secção da 2.ª Repartição	A
Chefe da 3.ª Subsecção da 2.ª Secção da 3.ª Repartição (Mobilização civil — Indústrias).	A B
Serviços Cartográficos do Exército:	
Chefe	A B
Inspector	A
Chefe de divisão	A
Chefes de secção	A
Chefes de brigada	A
Chefes de equipe	A
Biblioteca do Exército:	
Director	A
Arquivo Histórico Militar:	
Director	A
Comissão de História Militar:	
Presidente	A
Museu Militar:	
Director	A
Repartição Geral:	
Chefe	A B
Arquivo Geral:	
Chefe	A
Conselho Superior do Exército:	
Vice-presidente	A
Secretário	A

Designação das entidades	Observações	Designação das entidades	Observações
Conselho Superior de Disciplina do Exército:		Direcção do Serviço de Administração Militar:	
Presidente	A	Director	A
Secretário	A	Inspectores	A
		Chefes de repartição	A
Comissões superiores de fortificações, de caminhos de ferro, de telégrafos, de aeronáutica e de educação física do Exército:		Chefes das delegações de Ponta Delgada, de Angra do Heroísmo e do Funchal.	A
Presidentes	A	Governo Militar de Lisboa:	
Secretários	A	Governador	A
		Chefe do estado-maior	A
Comissão executiva das obras militares extraordinárias:		Regiões militares:	
Presidente	A	Comandantes	A
Vice-presidente	A	Chefes do estado-maior	A
Delegados	A		
Serviço de telecomunicações militares:		Comandos Militares dos Açores e da Madeira:	
Director	A	Comandantes	A
Subdirector	A	Chefes do estado-maior	A
Chefes de circunscrição	A	Chefes de secretaria	A
Chefes de central	A		
Chefes de secção	A	Comando Militar da Praça de Elvas:	
Chefes de estação	A	Governador	A
Chefes de posto	A		
Depósito de mobilização das forças expedicionárias às colónias:		Outros comandos militares:	
Director	A B	Comandantes	A
Direcção da Arma de Infantaria:		Comando da Defesa Marítima de Lisboa:	
Director	A	Comandante	A
Inspectores	A		
Chefes de repartição	A	Missões ou reconhecimentos:	
		Chefes	A
Direcção da Arma de Artilharia:		Oficiais isolados	A
Director	A		
Inspectores	A	Destacamentos e diligências:	
Chefes de repartição	A	Comandantes	A
		Unidades:	
Direcção da Arma de Cavalaria:		Comandantes de regimento	A
Director	A	Comandantes de base aérea	A
Inspectores	A	Comandantes de agrupamento	A
Chefes de repartição	A	Comandantes de batalhão e de grupo	A
		Comandantes de companhia, de bateria, de esquadrão e de esquadrilha, isoladas ou independentes	A
Direcção da Arma de Engenharia:		Hospitais:	
Director	A	Directores dos hospitais militares	A
Inspectores	A	Directores dos hospitais militares veterinários	A
Delegados da Inspeção do Serviço Automóvel do Exército junto das Direcções do Serviço de Viação	A		
Chefes de repartição	A	Campos e carreiras de tiro:	
		Comandantes ou directores	A
Secções do Serviço de Fortificações e Obras Militares:		Centros de instrução:	
Chefes	A	Comandantes	A
Delegados	A		
Comando-Geral da Aeronáutica Militar:		Escolas práticas:	
Comandante-geral	A	Comandantes	A
2.º comandante-geral — Inspector	A		
Comandante da defesa terrestre contra aviões	A	Escola Militar de Equitação:	
Chefes de repartição	A	Comandante	A
Serviço Meteorológico:		Instituto de Altos Estudos Militares:	
Chefes dos postos meteorológicos e aerológicos	A	Director	A
Depósito de Mobilização de Pessoal de Aeronáutica:		Escola do Exército:	
Chefe	A	Comandante	A B
		2.º comandante	A
Direcção do Serviço de Saúde Militar:		Comandante do corpo de alunos	A
Director	A		
Inspectores do serviço de saúde	A	Escola Central de Sargentos:	
Inspectores do serviço farmacêutico	A	Comandante	A
Chefes de repartição	A		
Direcção do Serviço Veterinário Militar:		Colégio Militar:	
Director	A	Director	A B
Inspector	A		
Chefes de repartição	A	Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar:	
		Director	A B

Designação das entidades	Observações	Designação das entidades	Observações
Instituto de Odivelas:		Direcção-Geral de Saúde:	
Director	A B	Director do Dispensário Anti-Rábico do Porto	A
Júris dos concursos aos diversos postos do Exército:		Ministério da Justiça	
Presidentes	A	Tribunais:	
Distritos de recrutamento e mobilização:		Secretário-geral dos tribunais judiciais de Lisboa	A
Chefes	A	Presidente do Tribunal Criminal	A
Presidentes das juntas de recrutamento	A B	Presidente do Círculo Judicial de Lisboa	A
Presidentes das juntas de recurso regionais	A	Direcção-Geral dos Registos e do Notariado:	
Centros de mobilização:		Conservador dos Registos Centrais	A
Chefes	A	Conservador adjunto dos Registos Centrais	A
Oficiais da Polícia Judiciária Militar	A	Ministério das Obras Públicas	
Supremo Tribunal Militar:		Comissão de Construções Hospitalares:	
Presidente	A	Engenheiros encarregados das subsecções de obras	A
Juizes relator e adjunto do relator	A	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos:	
Promotor de justiça	A	Chefes de conservação	A
Defensor officioso	A	Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha:	
Secretário	A	Presidente	A
Tribunais militares territoriais:		Modificar as seguintes rubricas:	
Presidentes	A	Designação das entidades	Observações
Juizes auditores	A	Ministério do Interior	
Promotores de justiça	A B	Direcção-Geral de Saúde:	
Defensores officiosos	A	Chefe do Parque Sanitário	-
Secretários	A	Para:	
Estabelecimentos penais:		Chefe da 3.ª Secção da Repartição dos Serviços Administrativos da Direcção-Geral de Saúde, chefiando o Parque Sanitário.	-
Comandante do Presídio Militar	A	Ministério da Justiça	
Comandante do Depósito Disciplinar	A	Direcção-Geral da Justiça:	
Comandantes das companhias disciplinares	A	Subdirectores da Polícia Judiciária de Lisboa, Porto e Coimbra.	
Comandantes das casas de reclusão	A	Para:	
Assistência aos Tuberculosos do Exército:		Subdirectores da Polícia Judiciária de Lisboa e Porto.	
Director	A	Inspector adjunto da mesma Polícia em Coimbra.	
Asilo de Inválidos Militares da Princesa D. Maria Benedita:		Alterações à tabela n.º 2	
Director	A	Substituir todas as rubricas respeitantes ao Ministério da Guerra pelas seguintes:	
Agência Militar:		Ministério do Exército	
Chefe	A	Cofre de Previdência dos Officiais do Exército Metropolitano.	
Cruz Vermelha Portuguesa:		Cofre de Previdência dos Sargentos de Terra e Mar.	
Presidente nacional	A B	Fábrica Militar de Braço de Prata.	
Secretário-geral	A B	Fábrica Militar de Pólvoras e Explosivos.	
Presidente da direcção da secção auxiliar feminina	A	Fábrica Nacional de Munições e Armas Ligeiras.	
Secretário-geral da direcção da secção feminina	A	Officinas Gerais de Equipamentos e Arreios.	
Chefe da secretaria-geral	A	Officinas Gerais de Material de Engenharia.	
Arquivista	A	Officinas Gerais de Material Aeronáutico.	
Chefe da contabilidade	A	Officinas Gerais de Fardamento.	
Presidentes das direcções das delegações	A B	Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos.	
Secretários das direcções das delegações	A	Manutenção Militar.	
Conselhos administrativos ou eventuais dos serviços constantes desta tabela:		Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 20 de Janeiro de 1951. — O Director dos Serviços de Exploração, <i>Oscar Saturnino</i> .	
Do Governo Militar de Lisboa:			
Presidente	A		
Da Cruz Vermelha Portuguesa:			
Presidente	A		
Dos restantes serviços:			
Presidentes	A		
Ministério do Interior			
Direcção-Geral da Assistência:			
Chefe da secretaria do Hospital-Sanatório da Colónia Portuguesa do Brasil, em Coimbra	A		
Director da Casa-Mãe na Figueira da Foz	A		